

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019068
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TAPEJARA
CNPJ Ente Recebedor:	87.615.449/0001-42
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 199.529,60
Masked Input	199 529.60

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Verônica Vigolo Broch
Cargo	coordenador de setor
Telefone	(54) 99644-9748
E-mail	projetos@tapejara.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Rodrigo Dalmina
Cargo	Chefe de Gabinete - respondendo interinamente
Telefone	(54) 99609-8345
E-mail	cultura@tapejara.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 25 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, os membros do Conselho Municipal de Cultura para discutir sobre a aplicação dos recursos da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**. A reunião foi conduzida pela Coordenadora da Secretaria, Bruna Tortini. Após o debate a decisão tomada ficou registrada em ATA, conforme segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.tapejara.rs.gov.br/concurso.php?id=112>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira	89.553,12	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal Eduardo Damiani	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Acervo Cultural constituído	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subvenção de espaços culturais	90.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria para operacionalização	9.976,48	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dos 6 Grupos Culturais Subsidiados, 2 deles serão de áreas periféricas e rurais ou áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será elaborado edital de acordo com a Instrução Normativa do MINC 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

CBYYX2FS